

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 115 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 143ª Reunião Extraordinária de Plenária, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a participar da Reunião Extraordinária de Plenária, no dia 28 de fevereiro de 2020, na sede do Coren-MS em Campo Grande-MS.

Art. 2º O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que a reunião se iniciará na manhã do dia 28 de fevereiro de 2020, a ida será no dia 27 de fevereiro de 2020 e o retorno no dia 29 de fevereiro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 27 a 29 de fevereiro de 2020.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978